

Resolução nº : 5478/2002  
Protocolo nº : 187496/01  
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HERMINIA LUPION DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HERMINIA LUPION DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

### **R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 146.813,00 ( cento e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais ), recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL HERMINIA LUPION DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no , referente a Convênio, firmado entre SEED e a APM DO COLÉGIO ESTADUAL HEERMÍNIA LUPION DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no exercício financeiro de 1998 .

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente